



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC
Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179
www.calmon.sc.gov.br

DECRETO Nº 12 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ALIMENTAÇÃO - PARA O MANDATO DE
2020/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas legais previstas no art. 87, VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação, conforme determina a legislação pertinente:

Representantes do Poder Executivo:

- Titular: Antoninho Pinto da Silva
- Suplente: Marilene Carneiro Boff

Representante dos Professores da Rede Pública:

- Titular: Ivonete Ribeiro Alves Carneiro
- Suplente: Eliane Zaias da Luz
- Titular: Marli Kercher
- Suplente: Leila Alves Pereira

Representante de Pais de Alunos:

- Titular: Silvane de Souza
- Suplente: Osélia da Silva Rodrigues Teixeira



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

- Titular: Ana Paula dos Passo Gonçalves
- Suplente: Marcia Paier

Representantes da Sociedade Civil:

- Titular: Luciane Aparecida Franque Oliveira
- Suplente: Natali Walker da Silva
- Titular: Jocelaine Mancias Javorski
- Suplente: Ana Lúcia dos Santos da Silva

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2020.


PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal de Calmon